Anexo do Des. n.º 2646/62

# Prefeitura Municipal de São Vicente

## LEI Nº 894

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a denominação de Dr. Francisco Brochado da Rocha - Presidente de Conselho de Ministros, a uma das vias públicas do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 19 de Dezembro de 1962.

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente 27/12/62

2646/62

Mod. A 200 - 10.000 - 10-62 - 22x32